

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS; E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 475/2006**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura que dispõe sobre a educação de esportivas ligados a clubes de futebol.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pela contribuição intrínseca ao processo educativo no município, em razão dessa compreensão, favorável é o nosso parecer.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar e, face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal, portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Jooji Hato (PMDB)

José Olímpio (PP)

COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

Milton Ferreira (PPS)

Jamil Murad (PC do B)

Natalini (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Souza Santos (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)“